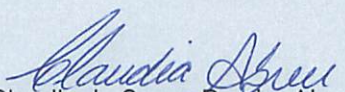




PORTARIA N. 041/19, de 10 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e de acordo com o que dispõe a Resolução CRA-RS nº 017/18, de 26 de dezembro de 2018, e finalmente a deliberação na Reunião Plenária, adotada na reunião do dia 08 de julho de 2019, Ata nº 015/19, **PRORROGA** a designação da Administradora **NEIVA MARIA CANTARELLI**, CRA-RS Nº 02366, no exercício da função de **DELEGADA**, do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA-RS, junto a Região Centro do Estado – na cidade de Santa Maria, com mandato especial até 31 de dezembro de 2019.

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 20905